DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 157, DE 27 DE MAIO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 97

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, a servidora **MARIA NATALÍCIA SILVEIRA PEREIRA**, a partir de 16 de março de 1991, com ônus para a referida Prefeitura. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**Presidente